

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

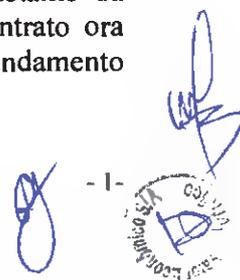
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015  
PROCESSO Nº 03710.200105/2015-33**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
39/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
E GESTÃO E A EMPRESA VALOR  
ECONÔMICO S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF - CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **WALMIR GOMES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 666.020, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 334.034.061-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 1.625, de 03 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de agosto de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VALOR ECONÔMICO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.592/0001-50, estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, 1º, 2º, 3º andares do Edifício New York, integrante do Centro Empresarial Água Branca - São Paulo/SP, CEP 05001-100, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO ARROYO PONCE DE LEON**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 17.542.248, expedida pela SSP-SP e do CPF nº 084.175.968-52, residente e domiciliado em São Paulo/SP e **ALEXANDRE HENRIQUE BONÁCIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.373.637, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 247.750.488-64, residente e domiciliado em São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03710.200105/2015-33, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2015, com fulcro no caput do art. 25, da mesma Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO** do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de dezembro de 2016, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

- 1 -  


### **Parágrafo Único**

Fica resguardado às partes o direito à rescisão contratual, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária da União, na seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001, Fonte 0100. P.O. 0003 e Elemento de Despesa 33.90.39.01.

### **Parágrafo único**

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando esta condicionada à previsão na LOA.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

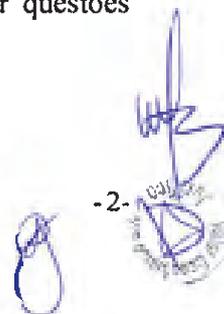
### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

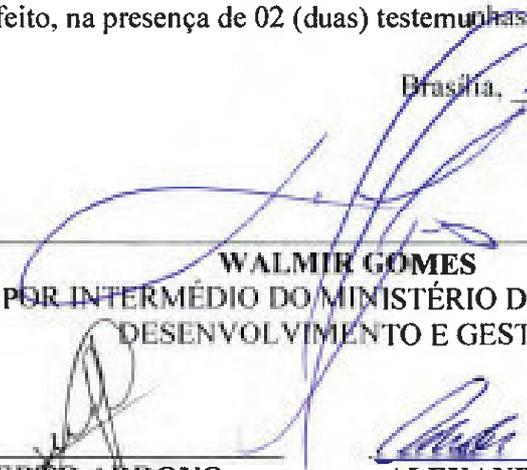
Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

-2-



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 29 de NOVEMBRO de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**WALMIR GOMES**  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO ARROYO  
PONCE DE LEON**  
VALOR ECONÔMICO S.A.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE HENRIQUE BONÁCIO**  
VALOR ECONÔMICO S.A.

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Emanuel Lopes de Medeiros  
CPF: RG: 32.758.304-6  
Identidade:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Cairo Antonio Correa Junior  
CPF: Analista Técnico - Administrativo  
Identidade: DGCOM/DIRAD/SEMP





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a realização do Chamamento Público nº 01/2016 - Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, por meio de Acordo de Cooperação, visando a cooperação mútua para gestão do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu;

Considerando que uma (1) organização da sociedade civil apresentou proposta sendo ela o Instituto EKOS.

Considerando que a análise de toda a documentação da organização e o consequente cumprimento dos requisitos, foram descritos na NOTA TÉCNICA nº 97/2016/CGEUP/DIMAN/ICMbio;

Considerando que todos os procedimentos realizados posterior ao Chamamento Público estão de acordo com o que rege o Edital;

HOMOLOGO o resultado final do processo de seleção, das propostas referentes ao edital de Chamamento Público nº 01/2016, processo nº 002070.016602/2016-56, e ADJUDICO o objeto do Chamamento Público ao Instituto EKOS.

CARLA CRISTINA DE CASTRO GUAITANELE  
Presidente da Comissão de Seleção de Proposta

## UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIBAIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 443035

Número do Contrato: 22/2015.

Nº Processo: 02156000182201588.

PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 11108001000170. Contratado: EDITHAL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao CT N.22/2015, Celebrado entre o ICMbio e a Empresa EDITHAL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviços de Limpeza e Asseio no Parna G.S.Veredas-MG. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 07/12/2016 a 07/12/2017. Data de Assinatura: 07/12/2016.

(SICON - 07/12/2016) 443033-44207-2016NE800007

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 443035

Número do Contrato: 29/2015.

Nº Processo: 02156000133201522.

PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 00109393000176. Contratado: COLABORE ADMINISTRACAO & SERVICOS-LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao CT N.29-2015, Celebrado entre o ICMbio e a Empresa COLABORE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, para prestação de serviços de Oficial de Manutenção para o Parna S.do Cipo e Parna S.da Canastra-MG. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 07/12/2016 a 06/12/2017. Data de Assinatura: 07/12/2016.

(SICON - 07/12/2016) 443033-44207-2016NE800007

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 443020

Nº Processo: 02011000212201669.

PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM-BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08219617000104. Contratado: CITY SERVICE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nas instalações do JBRJ e entorno, incluindo o Horto Florestal e o Solar da Imperatriz, com execução indireta, mediante de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Valor Total: R\$1.237.908,96. Fonte: 100000000 - 2016NE800441. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 07/12/2016) 443020-44206-2016NE800001

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 818881/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE por intermédio da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL, Unidade Gestora: 440077. Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 08.915.353/0001-23. Prorrogar a vigência do convênio SICONV Nº 818881/2015 para 29 de setembro de 2017. Data de Assinatura: 30/11/2016. Signatários: Concedente: EDSON GONÇALVES DUARTE, CPF nº 382.510.515-68, Conveniente: JANE MARIA VILAS BOAS, CPF nº 078.766.612-20.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016120800126

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

## SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 201063

Nº Processo: 05502007917201673. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento Nobreak de 30 KVA, marca AMPLIMAG, Modelo PTXS, No de série 40176, instalado na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Roraima - PFN/RR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Floriando Peixoto n 214 Centro - BOA VISTA - RR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201063-05-12-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201063-05-12-2016). Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/12/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

IZETE ALMEIDA DO NASCIMENTO SANTOS  
Pregeira

(SIDEAC - 07/12/2016) 201063-00001-2016NE000026

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016

Número do Contrato: 76/2015; Nº Processo: 03110.025840/2014-30; CONVITE nº 03/2015; Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ 00.489.828/0003-17; Contratada: VILLA DA GASTRONOMIA BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP. CNPJ: 20.802.458/0001-71; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de novembro de 2016. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93; Vigência: 27/11/2016 a 26/11/2017. Data de Assinatura: 25/11/2016.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016

Número do Contrato: 77/2015; Nº Processo: 03110.025840/2014-30; CONVITE nº 03/2015; Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ 00.489.828/0003-17; Contratada: MR ALIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ: 07.530.859/0001-51; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de novembro de 2016. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93; Vigência: 27/11/2016 a 26/11/2017. Data de Assinatura: 25/11/2016.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 39/2015.

Nº Processo: 03710200105201533.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 03687592000150. Contratado: VALOR ECONOMICO S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2016. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$38.400,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800208. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 07/12/2016)

## AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 34/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/11/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, de remanejamento de aparelhos individuais, de operação e de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar instalados no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão MP, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/12/2016 das 08h00 às 11h59 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "k", 2º Andar - Sala 216. BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/12/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA HELENA ALVES FIGUEREDO  
Pregeira

(SIDEAC - 07/12/2016) 201004-00001-2016NE800238

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO OCS Nº 298/2011

PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 30/2011. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ: Nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação por Voz e Dados através de linhas do Serviço Móvel Pessoal (SMP) a partir de dispositivos móveis. FINALIDADE DO ADITIVO: (i) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO pelo período de até 12 meses, a contar de 06/12/2016; (ii) incluir a possibilidade de rescisão contratual unilateral a qualquer tempo, mediante prévia comunicação formal à Contratada; (iii) renovar da garantia contratual prestada; (iv) alterar as Cláusulas Oitava ("OBRIGAÇÕES DO BNDES"), Décima Quarta ("RESCISÃO"), bem como incluir a Cláusula Décima Sétima ("DA CONDUTA ÉTICA DA CONTRATADA E DO BNDES"), em virtude de novos normativos vigentes no âmbito do BNDES, renumerando a Cláusula ("FORO") para Décima Oitava. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 11.646.544,44. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 3.814.710,72. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJ/JUATI nº 28/2016 de 28/11/16. AUTORIZAÇÃO: do Diretor da Área de Tecnologia da Informação, no âmbito da IP ATI/DESET nº 54/2016. RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 3101300003 e 3101300099. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO OCS Nº 437/2015

PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 19/2015. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: nº 02.421.421/0001-11. OBJETO: prestação continuada de serviço de rede geográfica multiponto por meio do uso da tecnologia MPLS, denominado de ACESSO CORPORATIVO, incluindo a instalação, a disponibilização, a sustentação e a gerência proativa dos equipamentos e meios necessários para a prestação do serviço; serviço de aceleração do tráfego de dados; e serviço de remanejamento dos equipamentos e circuitos disponibilizados nas instalações do BNDES, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. FINALIDADES DO ADITIVO: (i) alterar as Cláusulas Décima Primeira ("OBRIGAÇÕES DO BNDES"), Décima Quinta ("RESCISÃO") e incluir a Cláusula Décima Oitava ("DA CONDUTA ÉTICA DO CONTRATADO E DO BNDES"), em virtude de novos normativos vigentes no âmbito do Sistema BNDES; e (ii) promover a Revisão dos Preços do Contrato. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 2.597.999,53. VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: até R\$ 2.641.550,62. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 II "d" e § 5º da Lei 8.666/1993. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AARH/DEJUR/GEJUR2 nº 229/2016 de 24/10/16. RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 3101300005, 3101300003, e 3101300099. AUTORIZAÇÃO: do Superintendente da AARH, com base na IP AARH/DEPA/DGAC nº 128/2016. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016.

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000074/2016. Espécie: Contrato nº 09/2016. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de telecomunicação de voz, na modalidade local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de troncos digitais (E1). Valor total estimado: R\$ 66.132,00 (sessenta e seis mil cento e trinta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses, de 07/12/2016 a 06/12/2017. Data de Assinatura: 07/12/2016. Contratada: ALGAR TELECOM S/A. CNPJ: 71.208.516/0001-74. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, pela Contratante; MAURÍCIO DE OLIVEIRA BOTTINO e RONES FERREIRA DE REZENDE, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000169/2015. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e modificação do índice de reajuste contratual do IGPm para o IPCA, relativos aos serviços de auditoria contábil, que visa o atendimento da legislação específica das Entidades Fechadas de Previdência Complementar EFPC. Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE; Contratada: Bez Auditores Independentes S/S - EPP, CNPJ: 03.559.971/0001-64. Valor anual de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Vigência: 19/02/2017 a 18/02/2018. Data de Assinatura: 29/11/2016. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, pela Contratante; VALDEMIR BEZ, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.